DECRETO №. 1.715/74

de 1º de abril de 1.974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usand de suas atribuições de acôrdo com o artigo 39, item V, Decreto—Lei Complementar nº. 9, do 31 de dezembro de 1.969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b", da Lei Municipal nº. 1.688 de 6 de dezembro de 1.973,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédit de Cr\$. 412.514,00 (quatrocentos e doze mil quinhentos e catorze cruzeiros), suplementar « seguinte dotação do orçamento vigente:

4005-4120.90 - Serviços Urbanos - Urbanizadora Municipal-URBAM- 412.514,0

Artigo 2º — O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação o çamentária:

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 1º de abril de . 1.974.

Sérgio Sobral de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Babinete do Prefeito, ao primeiro di do més de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha dos Santos Kójio

Chefe do Gabinete